

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA SETE, MÊS DE NOVEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (09/11/2022, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos nove dias do mês de novembro, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela



Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC e William Fernando Miranda, PL. Ausentaram-se os Vereadores Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA e Wilian Silvaroli, PDT. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Segundo-Secretário procedeu à leitura bíblica em Primeiro Tessalonicenses, capítulo cinco, versículo dezoito. Logo após, deliberou-se a Ata d Sessão Ordinária do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois. Não houve discussão. Foi à votação. Ata aprovada por doze votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao



Plenário. O Primeiro-Secretário Professor Alex Bulhões solicitou a inclusão da Emenda 29/2022. EMENDA 29/2022: Emenda ao Projeto de Lei nº 248/2022 - Substituição do Anexo IV (Relatório de Subvenção Social, auxílios e Contribuições) constantes do Projeto de Lei Nº. 248/2022. Autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº. 144/2022: Dispõe sobre a proibição da divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob alcance de medidas protetivas, nos Portais da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Serra. Autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI Nº. 221/2022: Fica instituída a carteira de identidade funcional do professor, da Rede Pública Municipal de Educação da Serra, emitida em meio eletrônico. Autoria do Vereador Jefinho do Balneário. PROJETO DE LEI Nº. 223/2022: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mulheres Guerreiras. Autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 13/2022: Institui a Comenda Ruy Barbosa, no âmbito do Município da Serra. Autoria do Vereador Rodrigo Márcio Caldeira. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14/2022: Altera a disposição da Resolução Nº. 278/2020, que institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra. Autoria da Mesa Diretora. PROJETO INDCATIVO Nº. 09/2022: Dispõe sobre destinação de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Município da Serra. Autoria do Vereador Ericson Duarte. PROJETO INDICATIVO Nº. 24/2022: Institui o Programa Vovô e Vovó na Escola, na rede de ensino do Município e dá outras providências. Autoria do Vereador William Miranda. PROJETO INDICATIVO Nº. 39/2022: Garante à gestante o direito de optar pela realização de parto por cesariana, bem como a utilização de analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, desde que observada a indicação médica para o caso.



Autoria do Vereador William Miranda. REQUERIMENTO Nº. 153/2022: Requer Informação sobre o projeto original e o executivo de reforma da praça de Novo Horizonte. Autoria do Vereador Anderson Muniz. REQUERIMENTO Nº. 154/2022: Pedido de Informação ao Executivo Municipal - Requer informações e documentos, inclusive cópia integral do Processo Administrativo que precedeu a abertura do Pregão eletrônico Nº. 191/2022. Autoria do Vereador Anderson Muniz. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº. 55/2022: Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jolvimar Gomes Corrêa. Autoria da Vereadora Raphaela Moraes.

GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS. Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento, os vereadores: Anderson Muniz, Professor Artur, Igor Elson, Raphaela Moraes e Sérgio Peixoto. No PRIMEIRO pronunciamento, o vereador ANDERSON MUNIZ saudou a todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. A seguir, mencionou que solicitou a cópia integral do processo administrativo sobre o “pregão eletrônico”, que diz respeito a decoração de Natal do município. Relatou que foi veiculado no jornal, e nos principais grupos de redes sociais da cidade, várias pautas da Câmara Municipal da Serra. Também, falou ter sentido a ausência dos veículos de imprensa, veicular a questão dos oito milhões e meio da decoração natalina. Assim, como jornalista, expôs saber a diferença do que diz respeito a pauta jornalística. Então, pontuou precisar ser definido no Brasil, para crédito da própria imprensa, o que é fazer jornalismo, e o que é assessoria de comunicação. Frisou ser fácil bater no legislativo, nos vereadores, deputados. Disse querer ver bater onde vem o dinheiro da mamata que entra dentro dos veículos de comunicação. Lamentou esse tipo de situação, pois descredibiliza o



jornalismo. Informou que fará um requerimento para saber quanto é gasto de publicidade e propaganda. Ainda, fez críticas a decoração de natalina do ano passado. Ainda considerou vergonhosa, a resposta dada para o Prefeito Sergio Vidigal, em nota para o “Jornal ES 380”, em entrevista, que foi feita a licitação de oito milhões e meio de reais, mas não significaria que o valor integral seria usado. Em seguida, citou várias situações que deveriam ser prioridades na cidade, UPA’s lotadas, falta de medicamentos, unidades de saúde sem reformas. Depois, comunicou que fez há duas semanas, uma postagem em suas redes sociais sobre a situação das luminárias na Avenida dos Vikings, em Cidade Continental, e a Secretaria de Serviços, não foi trocar as lâmpadas. Revelou que a Serra é o município que mais gasta em iluminação. Leu o requerimento que fez para a prefeitura, na sua prerrogativa de vereador, solicitando providências em relação a Lagoa do Baú, em Praia de Carapebus. E na resposta foi sugerido que sejam convocados e reunidos representantes da secretaria de serviços, da coordenadoria de governo e da Ambiental Serra. Sem nenhuma solução há mais de um ano e meio. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Professor Artur, saudou a Mesa Diretora, aos Edis presentes e ao público que assistiu à sessão. Discorreu sobre os problemas ocorridos com os agendamentos e marcações das consultas de forma virtual, nas unidades de saúde do município da Serra. Expôs aos inúmeros casos da população que tem tentado usar o aplicativo e não estão conseguindo por questões técnicas do próprio sistema que tem sido falho. Logo após, comentou que a saúde pública da cidade, é prioridade e declarou que atuará cobrando e fiscalizando a saúde pública da Serra. O Vereador Pronunciante, parabenizou aos profissionais da área da saúde que enfrentaram a pandemia, colocando a própria vida em risco, em favor



população. Por fim, criticou o atual Prefeito da Serra, disse que ele fez promessas na sua campanha política e não está conseguindo cumprir e pediu celeridade, para que possa solucionar esses problemas o mais rápido possível. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Igor Elson, saudou aos Edis e ao público que assistiu à sessão. Logo após, explanou que o Vereador é legitimado para fiscalizar o dinheiro público e representar a população da cidade. Também, corroborou com a fala do Vereador Professor Artur, referente as marcações e agendamentos das consultas. Recebeu uma denúncia no Hospital Materno-Infantil, que estaria sem médico, com os pacientes precisando de atendimento e ainda não foram atendidas. Dessa forma, o Vereador Pronunciante, foi até o local e conversou com a administração do hospital e foi constatado que tinha médicos no hospital, entretanto, falharam no plantão da área do ultrassom. Expôs que o sistema de ultrassom é falho. Disse que os atendimentos realizados são demorados. Comentou que uma paciente ficou mais de cinco horas esperando para realizar o ultrassom. praça. Falou que requereu junto a Câmara da Serra, pedindo informações sobre valores, observações que foi realizada dos problemas da obra para que a prefeitura possa corrigir. Ainda, ressaltou que a obra ainda não foi concluída. Oficializou a secretaria de obras, ao gabinete do prefeito e ao ministério público, o detalhamento dos gastos realizados nas praças da cidade da Serra. No QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereadora Raphaela Moraes, iniciou cumprimentando a todos os presentes e a toda população que assistiu a sessão, por meio dos canais oficiais desta casa. Em seguida, que fica impressionada com a quantidade de problemas, que tem na cidade da Serra, que não são solucionados, principalmente, na área da saúde, como por exemplo, agendamento virtual não funciona, finalizando



o segundo ano do mandato do Prefeito. Citou ainda, sobre a licitação do contrato de iluminação do natal, e deixou claro, que não é contra o investimento, e sim é contra o não retorno desse investimento aos cofres públicos e questionou ao prefeito o quanto está gastando, e qual é o retorno que o município, tem desse investimento. Neste sentido, informou que o prefeito não licitou e sim aderiu a uma ata de adesão, e que o mesmo, não vai gastar o valor constante na ata, porém, não disponibilizou ainda o contrato no site da prefeitura, no portal da transparência. Aparte, o Vereador Anderson Muniz informou que irão encaminhar o referido contrato de adesão para o Ministério Público, para que possa acompanhar a situação, porque na especificação do termo de referência, os materiais exigidos são bem específicos, no processo licitatório, por isso, precisamos do auxílio do Ministério Público, para que com maior transparência, entendermos melhor essa situação. Ao retornar a fala, a pronunciante falou do projeto Tororó, que visa a recuperação das nascentes do Mestre Álvaro e conscientização ambiental, projeto da ONG “Amigos do Mestre”, que este ano, estaria no orçamento do município, pela emenda de sua autoria, que foi aprovada pelo CONDEMAS. E diante disso, exibiu o vídeo que mostra a formalização da entrega da emenda parlamentar aos responsáveis da ONG para o projeto Tororó. Logo após, disse sobre o veto do prefeito ao projeto importante de sua autoria, pautado para esse dia, que institui no calendário municipal, a semana de prevenção ao tratamento da sífilis e da sífilis congênita. Apresentou imagens de bebês que nascem com essa doença, por falta de conhecimento dos pais, que existe tratamento no período gestacional da mulher, com a medicação benzetacil. Relatou que o argumento do poder executivo para o veto, e que existe vício de incompetência, contudo, faz



uma observação no parecer do Poder Executivo, que na verdade a escrita correta seria vício de competência e não de incompetência. Disse ainda, que no próprio parecer, é mencionado o artigo noventa e nove, da Lei, que diz que cuja a iniciativa, compete ao prefeito ou a qualquer vereador, a fixação de datas ou eventos no calendário municipal, por isso, não há vício de competência. Por fim, reiterou o desejo do apoia dos nobres, pares para a rejeição do veto. No QUINTO pronunciamento, o vereador Sergio Peixoto saudou a todos que estavam presentes e aos que acompanhavam a sessão remotamente. Logo depois, citou a ordem de serviço que foi dada no Bairro José de Anchieta, da troca de lâmpadas, para lâmpadas LED. Frisou que o prefeito Sergio Vidigal, reconhecendo a necessidade de segurança do município, começou a troca das lâmpadas primeiro nos bairros mais humildes, até chegar nos bairros mais nobres. Mencionou a inauguração no Pró Cidadão do cerco eletrônico, também, trazendo mais segurança para o município, um convênio junto à secretaria de segurança do estado. Em seguida, discorreu sobre as críticas de alguns vereadores sobre o valor da iluminação de Natal. Informou que no ano passado, muitos comerciantes solicitaram aflitos, querendo saber do prefeito se teria a iluminação natalina. Pontuou ser importante esse investimento, para que traga mais movimento para o comércio da cidade. Falou que o retorno acontece, pois com a melhoria das vendas, se transforma em imposto para o estado. Apontou que alguns dos nobres pares questionam a saúde no município. Mas relatou que na saúde encontramos muitas dificuldades em todo Brasil. Ressaltou que o prefeito transformou o município de mil novecentos e noventa e sete a dois mil e quatro. Explanou que a prefeitura assumiu o comando do hospital, e procura sempre melhorar. Considerou que com a reeleição do governador



Renato Casagrande ajudará a investir para que o hospital atenda a parte infantil, porque, ainda, atende somente a parte da maternidade. Inteirou que já começou a limpeza da lagoa do Jardim Botânico. E em reunião com o técnico de meio ambiente, foi informado que o esgoto foi retirado cem por cento da lagoa. Em APARTE o vereador Jefinho do Balneário disse que alguns vereadores denunciaram grandes filas nas unidades de saúde, e o prefeito rapidamente planejou e implantou o agendamento online. Pontuou saber que o resultado não será imediato, mas aos poucos vai se acertando. Passou o seu número de contato, e afirmou que se a consulta desejada na unidade de cada comunidade não for agendada, ele vai imediato a unidade para resolver a situação. Ao retomar a fala, o vereador pronunciante disse que a qualidade das obras no município talvez justifique o valor, e usou a praça de Planalto Serrano Bloco A como exemplo, uma bela praça. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02 e permaneceram presentes. VETO Nº. 47/2022: Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Nº. 5.499, de 25 de maio de 2022, PL Nº. 242/2021, de autoria da vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes disse: Presidente, eu queria pedir ao Vitor para pôr a foto no telão, novamente. Pessoal, o veto é parcial, não é? Vocês estão vendo e estão me questionando aqui. O que é o projeto? O que permaneceu no projeto? Instituir no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Sífilis e da Sífilis Congênita, que é a



doença que causa aquilo ali, nas crianças que vão nascer, porque as mães não vão saber que tem Sífilis. E, se souberem, não vão saber que o tratamento é apenas duas injeções, acho se não me engano, de benzetacil. O tratamento é feito com Benzetacil, é simples, são três injeções, ok? Esse é o veto, por quê? Ele manteve esse artigo, mas vetou todos os artigos que diziam que nessa semana, do ano, poderiam ser desenvolvidas as campanhas e ações, no sentido de dar continuação à conscientização para o combate dessa doença, com placas, com cartazes, com palestras, como mobilização nas unidades de saúde, enfim, todos os outros artigos, foram vetados, sob o argumento que não é de iniciativa nossa, do legislativo, porém, nobres colegas vereadores, o próprio parecer do prefeito, traz aqui, citado o artigo noventa e nove da lei que diz que a iniciativa compete ao prefeito ou a qualquer vereador. Então, não há vício, não é inconstitucional, o projeto é viável, importante para a cidade, se as vossas excelências me ajudarem, derrubando o veto, o município vai fazer, vai se adequar do jeito que ele quiser, porque o projeto deixa isso, para ele regulamentar, está aqui o artigo dizendo que o município vai regulamentar do jeito que quiser, para implementar isso na nossa cidade. Peço a derrubada do veto. Em seguida, o Presidente Rodrigo Caldeira colocou em votação. Foi à votação. Ato contínuo, o Primeiro-Secretário, Vereador Alex Bulhões informou: Senhor Presidente, dez votos sim, sete votos não. Assim, o Presidente Rodrigo Caldeira declarou: veto mantido. VETO Nº. 66/2022: Comunica sobre o Veto Integral, Autógrafo de Lei Nº. 5.538, de 27 de junho de 2022, do PL Nº. 349/2021, de autoria do Vereador Willian Miranda. Veto advindo do Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, o Vereador William Miranda explicou: O projeto vetado dispõe sobre a proibição de recursos públicos, para a contratação de



artistas, em que suas músicas incentivem a violência e o uso de drogas ilícitas e exponham as mulheres, crianças, homossexuais e os afrodescendentes, em situação de constrangimento. O veto foi integral, porém, a única matéria que a gente aceita que seja vetado, é o artigo segundo que consta de matéria em âmbito federal. A nossa procuradoria opinou favoravelmente, pela derrubada do veto. Eu acho que é uma lei de suma importância, uma lei que a gente precisa. Hoje, conscientizar crianças de que hoje em dia, esse tipo de ação que vem acontecendo, precisa ter pessoas que sejam orientadas das dificuldades e dos vícios que estes ambientes trazem para as crianças, idosos, mulheres e afrodescendentes. Então, eu peço a derrubada do veto. Também, em DISCUSSÃO, o Vereador Anderson Muniz opinou: Presidente, eu vou sugerir ao Prefeito Municipal para que esvazie o Plenário da Câmara Municipal e substitua pelo secretariado dele aqui na Câmara, porque se todas as matérias lógicas, vierem do executivo vetadas, poxa. Agora, a pouco, nós vimos a matéria da Vereadora Raphaela Moraes e agora, um projeto de alta relevância, do Vereador William Miranda, vetado com o parecer jurídico favorável. O que é isso Prefeito Sérgio Vidigal? A função do vereador é fiscalizar, mas é também legislar, e os projetos são constitucionais. Isso é uma falta de respeito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, que são distintos, separados, mas tem que ser harmônico. Quando o senhor veta um projeto constitucional, o senhor não está contribuindo com a harmonia dos poderes, prefeito, é pela desordem dos poderes, isso é feio. Presidente, me garante a fala por gentileza, muito obrigado. E quando você não contribui com essa questão constitucional, você contribui para a desordem do parlamento. Prefeito, as matérias são constitucionais. A matéria da Vereadora Raphaela e



Vereador William Miranda, é constitucional e o senhor vetou. Sensibilidade, Prefeito Sérgio Vidigal, Antônio Alves Sérgio Vidigal, médico. Logo após, em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes opinou: Destacar a questão do parecer, que o Vereador William acabou de falar, é muito sério isso, estar na base do prefeito, ou ser contra ou a favor do que o prefeito faz, não significa que a gente, não tenha um compromisso com a população que nos elegeu, de estarmos aqui sentados, analisando do ponto de vista da legalidade de cada projeto que é votado nesta Câmara. Se a gente votou no projeto, antes de ir para a prefeitura, achando que ele era importante, por que agora, a gente para de achar que é? Por que os vereadores votam aprovando os projetos, eles vão para a prefeitura, o prefeito manda de volta e por acaso, os mesmos que votam para a aprovação, votam para manter o veto. Então, assim, parece que estar do lado do prefeito e ser da base do prefeito, é mais importante do que aprovar para a cidade da Serra, o que é importante para você que é morador da Serra, para você que está aqui vivendo, na população que tem a sua dificuldade na saúde, que tem a sua dificuldade na educação e que tem a sua dificuldade na segurança. Porque se o projeto não fosse legal, o nosso procurador da Câmara que é efetivo, concursado e plenamente capacitado, ele mesmo diria, como ele disse aqui no primeiro da ordem, que até saiu da ordem dizendo: “Opina pela manutenção do veto”, ou seja, o primeiro aqui, o veto Nº. 43, o procurador disse que o veto era para ser mantido, porque o projeto é ilegal, mas quando o procurador daqui diz que não, que ele opina pelo não conhecimento do veto, ele está dizendo para você que está me ouvindo, que é viável, que é legal; e que os mesmos vereadores que aprovaram, podem agora, derrubar o veto e tornar lei na nossa cidade, o que é importante para a nossa população, a



menos que alguém seja contra um tema tão relevante que o William acabou de ler aqui. Depois, em DISCUSSÃO, o Vereador Jefinho do Balneário argumentou: Presidente, eu acho assim, os projetos são pautados, a gente vota e são votados. E, lá o prefeito veta, se você tem um projeto que acha importante para a cidade da Serra, nessa casa de leis, temos várias comissões, e que funciona para isso. Eu acho, se ela tem um projeto que é tão importante para o município, que vamos debater, tem a comissão de justiça, tem a comissão de finanças, tem a comissão de direitos humanos, tem comissões, são várias comissões dentro desta casa, presidente, e nós estamos aqui para isso, para debater e questionar as comissões, até para debater o prefeito, mas quando eu quero debater, eu quero debater baseado, eu quero ter base para debater. Então, se pegar a vereadora ou o vereador que tem os seus projetos e debatesse com as comissões, eu tenho certeza que o projeto, a gente poderia derrubar o veto, debater com o prefeito, aprovar ou não aprovar. Agora, chegar, ah, tá! Não, recusou. Não, chegou aqui e quer que a gente aprova, não. Vamos debater junto com as comissões, a gente está aqui para isso, para debater os projetos para que a gente possa ter um enfrentamento, muito melhor ao prefeito, baseado no município. Ainda, em DISCUSSÃO, o Vereador William Miranda destacou: Eu tenho um enorme respeito pelo Prefeito Sérgio Vidigal, sou da sua base de apoio, sempre pôde contar comigo, mas, aqui dentro, Jefinho, nós somos os homens da lei, nós fiscalizamos, nós legislamos. O meu projeto passou pela comissão do qual a Vossa Excelência é membro, e deu o parecer favorável, passou pela nossa procuradoria, foi favorável, passou por esta casa, foi uma votação unânime. E, quando retorna, a justificativa de que deveria apresentar como indicativo, essa pauta é nossa, se a gente não conseguir exercer o



nosso ônus aqui dentro, que é legislar. Então, a gente não tem que defender tudo, Jefinho, a gente tem que votar no que é certo, então, esta casa aprovou em todos os seus trâmites, então, é a hora de darmos uma resposta para a sociedade, é o que esperam da gente. É isso, gente, eu ratifico mais uma vez, a derrubada do veto. Também, em DISCUSSÃO, o Vereador Professor Rurdiney ponderou: Quero parabenizar o Vereador William, pela fala. A nossa responsabilidade, sem dúvida alguma, nesta Casa, é legislar, propor leis, debater o projeto. Uma temática muito importante, sem dúvida alguma. Eu só quero aqui, fazer uma reflexão com os colegas, que como o próprio vereador proponente falou, ele concorda que o projeto seja vetado parcialmente, porque o artigo segundo, segundo ele mesmo diz, não deveria fazer parte da lei. Então, o projeto saiu desta casa legislativa e foi aprovado, com a indicação da nossa procuradoria, em relação ao artigo segundo, foi para o executivo, voltou para a casa com o veto total. Minha reflexão, se a gente derruba o veto, a lei vai de forma integral, como foi proposta, tendo em vista que ela foi assim encaminhada, se derrubamos o veto, nós perdemos a oportunidade de aprovar uma boa lei. Então, eu sinto que falta nesta casa legislativa, um mecanismo para ajustar essas disparidades, e melhorar a lei aprovada em sua integralidade, sem vício de iniciativa. Obrigado, presidente. Foi à votação. Veto mantido por seis votos favoráveis, dez votos desfavoráveis e uma abstenção. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Anderson Muniz ponderou: Presidente, eu gostaria de lamentar o veto a esse projeto ter sido mantido nesta casa. Eu sei que a maioria dos vereadores que estavam aqui no Plenário, por dez a seis, votaram para derrubar esse veto, mas é lamentável, presidente, vou até pedir para falar olhando para a câmara, como o vereador fez aqui. Eu queria perguntar ao Vereador



Jefinho do Balneário, se ele está aqui para defender a população ou para defender o prefeito, Vereador Jefinho? O senhor está aqui para defender a população da Serra ou para defender o Prefeito Sérgio Vidigal? O senhor foi eleito para defender a população da Serra ou para defender o Prefeito Sérgio Vidigal? Porque o senhor está ansioso aqui, em relação ao voto de um vereador, ao voto de outro. Gente, matéria da saúde passou, agora, um projeto importante, foi mantido o veto. E o Vereador aqui, está preocupado com o prefeito. Vereador Jefinho do Balneário, o senhor tem que estar preocupado é com a população, vereador, o senhor foi eleito pela população, principalmente, da sua comunidade e da cidade da Serra. O senhor não tem que ficar ansioso com Prefeito Sérgio Vidigal, aqui não. Lamentável. Logo depois, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Jefinho do Balneário disse: Presidente, eu acho que o vereador, depois que ele não pode mais ficar coladinho no prefeito, ele virou a “She-ra” do negócio, porque eu vou te falar uma coisa, vim querer falar que eu estou defendendo o prefeito. Até ontem, ele pegou e estava lá, botou a iluminação no bairro dele, estava levando o posto de saúde, levou o recapeamento. Agora, vir falar para mim que eu estou preocupado com o negócio do prefeito, você está de brincadeira, vereador. Se você brigou com o prefeito, por seus motivos, é problema seu, não me bota na sua briga. Eu só te peço isso, não me envolve na sua briga com o prefeito, porque quando a Vossa Excelência se aliou com ele, o prefeito não me perguntou. E eu falei que podia aliar porque vocês eram duas pessoas adultas. Agora, não bote na sua briga, não vem querer me botar para Cristo, porque o problema é seu e dele, e não de Jefinho, porque do meu trabalho e a minha parte, eu faço e muito bem. Muito bem eu tenho feito nessa cidade. VETO Nº. 71/2022: Comunica sobre o Veto Integral ao



Autógrafo de Lei nº 5.556, de 11 de julho de 2022, do PL Nº. 42/2022, de autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Veto advindo do Executivo Municipal. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Elcimara Loureiro explicou que a procuradoria do município vetou o referido projeto dispõe sobre a criação do PROCON Virtual, apesar do não reconhecimento do veto, no parecer da Procuradoria deste legislativo municipal. Foi à votação. Veto mantido por sete votos favoráveis e dez votos desfavoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 154/2022: Denomina os logradouros públicos sem denominação, localizados no bairro Planalto Serrano - Bloco A, e dá outras providências. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. Em DISCUSSÃO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho pediu o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida matéria. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 172/2022: Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Caçulo. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por dezoito votos favoráveis. Em JSUTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Rodrigo Caçulo agradeceu a aprovação da proposição deliberada. PROJETO DE LEI Nº. 250/2022: Denomina como " Maria Marques de Souza", a praça de Jardim Carapina, localizada no bairro Jardim Carapina. Autoria do Vereador Adriano Galinhão. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. Consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa



Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia nove, mês de novembro, ano dois mil e vinte e dois.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ADRIANO VASCONCELOS REGO
Segundo-Secretário

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA
Taquígrafo Parlamentar

